

FACULDADE LABORO
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO SUAS

VILCIELEN DA SILVA ALVES
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTRO DE MACEDO

O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA:
Análise da atuação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil

São Luís
2015

VILCIELEN DA SILVA ALVES
FRANCISCA DAS CHASGAS CASTRO DE MACEDO

O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA:
Análise da atuação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão do SUAS, para obtenção do título de Especialista em políticas públicas.

Profª Orientadora. Dra. Mônica Elinor Alves Gama.

São Luís
2015

Alves, Vilcielen da Silva; Macedo, Francisca das Chagas Castro de

O combate ao trabalho infantil no município de Bacabal – MA: análise da atuação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil / Vilcielen da Silva Alves. -. São Luís, 2015.

Impresso por computador (fotocópia)

28p

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão do SUAS, da Faculdade LABORO / Universidade Estácio de Sá, como requisito para obtenção do Título de Especialista em Políticas Públicas. -. 2015.

Orientador: Prof. Dra. Mônica Elinor Alves Gama.

1. Trabalho Infantil. 2. Assistência Social. 3. Injustiças Sociais. I. Título.

CDU: 331-053.2

VILCIELEN DA SILVA ALVES
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTRO DE MACEDO

O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA:
Análise da atuação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão do SUAS, para obtenção do título de Especialista em políticas públicas.

Aprovado em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Orientadora Mônica Elinor Alves Gama
Dra. Em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP)

1º Examinador(a)

2º Examinador(a)

O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BACABAL – MA:
Análise da atuação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil

Vilcielen da Silva Alves*

Francisca das Chagas Castro de Macedo**

RESUMO

Este artigo analisa o combate do trabalho infantil e a estruturação e atuação da comissão de erradicação do trabalho infantil no município de Bacabal-MA. Foi possível observar crianças e adolescentes em situações de risco eminente, SEM acesso à escola, tendo a responsabilidade muito cedo de se inserir no mercado de trabalho, para congruar com o seu sustendo e o sustento de seus familiares. O presente estudo parte de uma pesquisa bibliográfica analítica e descritiva em referencial teórico amplo que é designado a desenvolver o estudo proposto, tendo auxílio de levantamento de dados em instituições de assistência social do município de Bacabal. Este estudo revela O sistema social atual, e as injustiças sociais que vem acontecendo, onde se observa claro comprometimento do direito da criança de crescer com saúde, dignidade, educação, cultura, para desempenhar seu papel crítico perante a sociedade. De antemão, faz-se necessário destacar o reflexo positivo dos prestadores de serviço social deste município na identificação dos problemas acometendo as crianças, e na busca de soluções que garantam todos os direitos da infância e juventude.

Palavras-Chave: Trabalho Infantil. Assistência Social. Injustiças Sociais. ¹

ABSTRACT

This article analyzes the combat of child labour and the structuring and operation of the Commission for the eradication of child labour in the municipality of Bacabal-MA. It was possible to observe children and adolescents in situations of imminent risk, without access to school, taking the responsibility too early to enter into the labour market, to bond with your sustenance and the livelihood of their families. This study was part of a bibliographical research analytical and descriptive in broad theoretical framework which is designed to develop the proposed study, with the aid of survey data in institutions for social assistance from the municipality of Bacabal. Diese Studie zeigt das aktuelle Sozialsystem und die sozialen Ungerechtigkeiten, wurde passiert, wo klares Bekenntnis das Recht des Kindes auf wachsen mit Gesundheit, würde, Bildung, Kultur, um seine entscheidende Rolle gegenüber der Gesellschaft zu spielen. Vorher ist es notwendig, hervorzuheben die positive Reflexion der soziale Dienstleister der Gemeinde bei der Identifizierung von den Problemen, die die Kinder und auf der Suche nach Lösungen, die alle Rechte von Kindern und Jugendlichen zu gewährleisten.

Keywords: Child Labour. Social Assistance. Social Injustices.

¹**Vilcielen da Silva Alves** – Graduada em Serviço Social pela UNITINS.

²**Francisca das Chagas Castro de Macedo** - Graduada em Serviço Social pela UNITINS.

1 INTRODUÇÃO

A construção deste trabalho tem como foco principal analisar a os avanços e desafios da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Bacabal-MA, visto que a cidade encontra-se muitos casos ainda de trabalho infantil, em oficinas de bicicletas e motos, lojas informais de confecções, fabricação de tijolos e etc, na cidade de Bacabal-MA.

Para conhecermos mais o problema desenvolvemos uma pesquisa bibliográfica acerca do problema e realizamos uma pesquisa documental através dos dados colhidos no Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil da cidade de Bacabal-MA, investigamos qual é a finalidade o que é feito para combater o trabalho infantil nesta cidade.

Os estudos que tratam o desenvolvimento humano demonstram que as pessoas atravessa muitos processos (trans)formadores durante toda sua vida, sendo estruturado em etapas. Cada etapa tem seus limites mínimos e máximos, sendo delimitados de acordo com suas habilidades e capacidades desenvolvidas, que muitas vezes só é alcançada quando se atinge a idade adulta. Portanto, se faz necessário conhecer as características que predominam nas principais etapas, que perpassa a infância e adolescência, para se analisar de forma ampla a compressão adequada de cada pessoa, indo da menos complexas a mais complexas, em relação ao contexto socioeconômico e cultural.

Autores renomados revelam em seus estudos que o trabalho infantil não esta intimamente ligado e exclusivo com a pobreza. Observa-se em países desenvolvidos que as famílias têm estabilidade financeira, também existe ocorrência de trabalho infantil, sendo mais frequente na execução de trabalho cultural e artesanal familiar, estando como pressuposto o desenvolvimento de responsabilidade e senso colaborativo da criança e adolescente.

As políticas sociais que estão empenhadas a enfrentar e combater o trabalho infantil, sendo elas quando apresentam dano no desenvolvimento educação e social da criança e adolescente. Faz-se necessário um diagnóstico que demonstre as condições prejudiciais às crianças e jovens.

As políticas empregadas no Brasil visam à proteção da soberania da infância e adolescência, onde caracterizam os trabalhos inapropriados a serem executados

por algumas faixas etárias, concentra-se em não deixar que o trabalho infantil dê continuidade ao ciclo de pobreza nas comunidades brasileiras.

A desigualdade social não é mais a única causa que explica as situações de risco e abandono em que vivem as crianças e adolescentes no Brasil, elas responsável pela marginalização, perde dos direitos fundamentais e exclusão. Contudo, a vulnerabilidade social hoje é o principal precursor destas situações, com as crises e rupturas indenitária pelos quais passa a sociedade, ou seja, estão relacionadas à assistência social criança e adolescência que se encontram em risco.

1.1 Problema

A exploração do trabalho infantil ainda é evidente no sistema social atual, ainda se ver muitas crianças que estão sendo adaptadas do mercado de trabalho cada vez mais cedo, pela necessidade de sobreviver, e pela situação de dependência social que acarreta em vulnerabilidade do sistema capitalista, então interrompe a infância, e exigindo a maturidade do individuo cada vez mais cedo. Estes fature citados acarretam como consequência, problemas viscerais em nossa sociedade, como o aumento da pobreza, analfabetismo, inúmeras doenças e mutilações, e o mais grave o roubo da essência humana o direito de ser criança. Dante ao contexto referenciado qual a importância Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Bacabal-MA?

1.2 Objetivos

- Contribuir com o combate da exploração do trabalho infantil no município de Bacabal – MA analisando as ações desenvolvidas pela Comissão de Erradicação do trabalho infantil.
- Configurar o histórico e a teoria do trabalho infantil e sua incidência no município de Bacabal – MA;
- Analisar as ações desenvolvidas pela Comissão de Erradicação do trabalho infantil na direção dos combates à exploração do trabalho infantil através da leitura documental da instituição;
- Criar mecanismos que venham a educar a família quanto à diminuição do trabalho infantil no município de Bacabal – MA.

1.3 Justificativa

A escolha por trabalhar esse tema partiu da situação social que se encontra as crianças de famílias atendidas pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e a falta de acesso aos bens culturais e econômicos produzidos pela sociedade.

É fato, a exploração da mão de obra infantil na modernidade e principal no sistema capitalista, desde sua criação, no Brasil no início de industrialização as crianças eram usadas como mão de obra barata, e que trabalhavam a mesma quantidade de horas dos adultos. Esse problema está presente no campo, onde os pais levam as crianças para ajudarem na plantação, e colheita. Entende-se que o desafio é muito mais do que cultural, é uma interligação, da condição humana de sobreviver com a realidade vivida na sociedade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil e vulnerabilidade social sempre caem sobre elas os desastres causados pela desigualdade social, a exclusão social por falta de recursos financeiros culturais, e sociais, a falta de vínculos afetivos na família e nos espaços que tem o papel de socializar, da passagem complexa da infância a vida adulta, da falta de acesso á educação, trabalho, saúde, alimentação, lazer, cultura, da falta de contato com os bens materiais mínimos para sua sobrevivência.(LÉVY, 2001)

Para Leal, Matos e Sales (2010) a família e entidade social que a criança tem o primeiro contato de proteção, socialização, afeto, dando-lhes condições e acontecimentos que mais contribuem para perturbar as crianças e adolescentes nos dias atuais são a falta de acordo no lar, autoridade, problema para disciplinar, pais separados, pais alcoólatras, ajuda a falta de auxílio no momento que essa instituição está em crise.

O autor revela ainda que se a mãe ou o pai implica não uma filiação biológica, mas uma filiação socioafetiva; compreende a verdade do coração, mais que a do sangue. Implica cidadania, pertencimento e identidade. Ser pai ou mãe apenas por adoção, no ato de comprometimento, se responsabilizar, sustentar, cuidar, amar o filho, independentemente das formalidades legais. Contudo, existe um distanciamento com a materialização do vínculo familiar, então, se faz necessário

que os pais reconheçam seus filhos e que os filhos se sintam reconhecidos e seguros nesta relação, proporcionando assim um ambiente agradável, e uma melhor sociedade.

Além do seio familiar, a escola também é uma organização social que exerce forte influencia no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Além de ser o local da comunidade onde se encontra uma grande parcela de crianças e adolescentes em “relação” durante a maior parte do tempo de suas vidas, ela é também a grande responsável pela mediação entre eles e a sociedade. Quando a escola e família se unem, cria-se um vínculo de solidariedade e humanização, permitindo a construção da autonomia e o sentimento de pertença ao grupo social. E, à medida que as crianças e adolescentes apropriam-se dos modelos e valores transmitidos por ela, deixando de ter referencia somente na família e imitação de suas práticas. (PEREIRA, 2009)

O autor diz ainda que é papel da escola não apenas transmitir informações, como também formar cidadãos. Em outras palavras, além de avaliar se os alunos estão aprendendo ou não, é função da escola compreender os conteúdos que estão desenvolvendo, e qual o significado que esse conhecimento tem em sua vida, os subsídios que o ensino oferece para pessoa conseguir superar os desafios da vida, e as contribuições na formação da sua autoimagem.

A escola deve promover um ambiente e práticas que facilitem a aprendizagem, a criatividade, a expressão dos potenciais, a socialização, através de uma conduta ética do respeito e apoio dado (DABAS, 2005). Portanto, sendo uma instituição responsável pelos processos de desenvolvimento educativo e afetivo da criança e do adolescente, a escola também dispõe de uma autoridade em continuação à autoridade da família: autoridade que deve ser legitimada através de suas normas, proibições e regulamentos (LÉVY, 2001). Entretanto, infelizmente, na relação educador-aluno, as crianças e adolescentes também encontram a fragilidade na construção de regras e limites, a partir de um discurso ainda moralista, impositivo, preconceituoso ou impotente. Consequentemente, surgem em muitos jovens um forte sentimento de insegurança e não pertencimento à instituição (PEREIRA, 2009).

Há muito a ser desenvolvido para melhorar as políticas públicas de apara a criança explorada pelo trabalho infantil. A sociedade hoje, enfrentam desafios como politicas educacionais e culturais sem articulação, não sendo empregada de forma

continua os projetos e programas e projetos pedagógicos, e a falta de recursos. (DABAS, 2005)

Pereira (2009) afirma que o apoio sistemático de um professor, assim como o desenvolvimento eficaz do conteúdo - direcionado à realidade da criança e do adolescente, fazendo-os compreender a sua aplicação – sendo pontos significativos para proporcionar a assiduidade da escola. Contudo, em muitas instituições de ensino, os conteúdos são transmitidos sem articulação com a realidade do aluno, ou seja, a vida de cada um fica do lado de fora da escola, optando por um modelo de homem a educar, um modelo de homem passivo perante o mundo, não sabendo aplicar o que aprendeu no meio social.

As regras são tomadas como absolutas e naturais e o fracasso escolar é explicado basicamente pela falta de empenho e esforço do aluno ou mesmo dos pais. Além disso, a escola e os educadores estão tendo dificuldades em assumir a responsabilidade de proteger o adolescente diante das adversidades (brigas entre alunos, uso e venda de drogas na instituição, ameaças de gangues). Não sabem como utilizar seus recursos na proteção da criança e do adolescente, optam muitas vezes por condutas rígidas demais, como pela saída do aluno da escola. Em outros momentos, assumem uma postura de indiferença, ou de discriminação e preconceito. Seja como for, evidencia-se um sentimento de impotência diante da situação. A escola fica paralisada, fragilizada diante das situações adversas que enfrenta (PEREIRA, 2009).

2.1 Trabalho Infantil diligencia conceitual

O termo “Trabalho Infantil” refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente de sua condição ocupacional. O conceito guarda total consonância com o marco normativo atual, que considera como trabalho infantil no Brasil (MDS, 2010, p. 34-36):

- Todo trabalho realizado antes dos 14 anos de idade;
- Todo trabalho realizado por adolescentes com idade entre 14 e 16 anos, que não se configure como aprendizagem, cumprindo integralmente os requisitos legais dessa modalidade de profissionalização;

-Todo trabalho realizado por crianças e adolescentes, ou seja, antes dos 18 anos de idade, que seja caracterizado como perigoso, insalubre, penoso, prejudicial à moralidade, noturno, realizado em locais e horários que prejudiquem a frequência à escola ou que tenham possibilidade de provocar prejuízos ao desenvolvimento físico e psicológico.

O estabelecimento dos limites de idade mínima para o trabalho encontra fundamentos, tais como:

-A garantia do desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes que não podem ser prejudicados pelas consequências provocadas pelo trabalho infantil;
 - A garantia de conclusão de escolaridade obrigatória no nível básico com tempo livre para estudar, brincar, acessar as variadas formas de lazer, arte, cultura e esporte, bem como a proteção contra as vulnerabilidades sociais. Ressalta-se que os limites de idade mínima para o trabalho nem sempre foram os mesmos no Brasil. Eles gradativamente receberam elevações de acordo com as condições e as necessidades de desenvolvimento social do país. A última elevação foi realizada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998 (MDS, 2010, p. 36).

Em se tratando da proteção ao adolescente trabalhador, será considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

2.2 Principais evidencias que ocasionam o trabalho infantil no Brasil

O trabalho infantil no Brasil tem causas complexas, pois são variados os motivos que levam ao recurso da mão de obra infanto-juvenil. No entanto, existem três causas especiais que predominam na decisão de incorporação de crianças e adolescentes em processo de desenvolvimento no mundo do trabalho: a) a necessidade econômica de manutenção da família; b) a reprodução cultural dos mitos sobre trabalho infantil; e c) a falta de universalização das políticas públicas de atendimento aos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias (MDS, 2010).

Ainda é relevante a pobreza na incidência do trabalho infantil, já que a PNAD 2009 continua apontando rendimentos domiciliares baixos nas famílias das crianças/adolescentes ocupados. Além das necessidades econômicas da família, o trabalho infantil é utilizado em larga escala porque se trata de uma mão de obra barata, dócil e disciplinada. A exploração do trabalho infantil não está dissociada das estratégias globais de precarização das condições de vida dos trabalhadores e da redução do custo do trabalho (MDS, 2010, p. 21- 22).

Muitos mitos, conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS são criados para reforçar o trabalho de crianças e os adolescentes decorrentes de uma cultura de concordância que legitima e reproduz a exploração e exclusão social. São os chamados fatores culturais do trabalho infantil. Algumas frases consideradas como mitos podem ser destacadas (MDS, 2010):

- É melhor trabalhar do que ficar nas ruas!
- É melhor trabalhar do que roubar!
- A criança/adolescente que trabalha fica mais esperta!
- Quem começa a trabalhar cedo garante o futuro!

2.3 O Programa PETI

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2010), revela que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI tem como meta erradicar as formas variadas de trabalho executados por crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e práticas socioeducativas.

É desenvolvido em parceria com os diversos departamentos estaduais da sociedade civil e municipal. O governo vem trabalhando para integrar o PETI ao Bolsa Família. Com isso almeja que o PETI alcance todas as crianças e adolescentes que trabalham.

O MDS (2010) diz que além dos benefícios financeiros, o programa oferece ainda os seguintes benefícios:

- Apoia e orienta as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda;

- Fomenta e incentiva a ampliação do amplo universo para o desenvolvimento da criança e do jovem, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular (Jornada Ampliada);

- Estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola e a comunidade.

Público-alvo - Famílias com crianças e adolescentes menores de 16 anos de idade, que estejam envolvidos em situações de abandono, frequentando ruas e principalmente as crianças e adolescentes que estão em trabalho infantil.

Critérios para participar no PETI - Para permanecer no programa, a família será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

-Retirada de todas as crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração;

Frequência mínima da criança e do adolescente nas ações socioeducativas e nas atividades do ensino regular e de convivência (Jornada Ampliada) no percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal. (MDS, 2010)

A participação do município no programa - Para que o município participe é necessário que existam casos de trabalho infantil. Deverá fazer um levantamento, fiscalizar em parceria com o Estado, por meio de seus órgãos gestores da assistência social. Além disso, existem também outros órgãos encarregados de fiscalizar como o Ministério Público e Delegacias Regionais do Trabalho podem participar deste levantamento e ações de repressão. (MDS, 2010)

Essas demandas são avaliadas pela Comissão Estadual sendo submetidas junto a Comissão Intergestora da Assistência Social (formada por representantes do estado e municípios) para pactuação. Com as necessidades sendo pactuadas são integres ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a relação nominal das crianças e adolescentes que necessitam ser assistidas por esse programa. (MDS, 2010)

2.4 As Políticas Assistências

As políticas sociais são entendidas como ações voltadas para o bem estar da sociedade em todos os setores, seja na educação, saúde, assistência, buscando a diminuição da desigualdade social.(MDS, 2010)

As políticas públicas estão relacionadas às ações desenvolvidas pelo Estado, e que são realizadas em setores específicos da sociedade; as políticas públicas ficam sob a responsabilidade do Estado em implementá-las. (KALOUSTIAN, 2011)

Lelis e Sakamoto (2009) revelam que na sociedade capitalista, a infância torna-se ameaçada por diversos fatores, tais quais: o abandono, a violência doméstica, entre outros que fere a dignidade das crianças e adolescentes, devido o capitalismo existente que, como consequência, afeta o comportamento humano, assim dificultando o processo de desenvolvimento social e psicológico dos mesmos.

Portanto, pensar sobre criança e adolescente no mundo atual nos leva a refletir sobre um conjunto de condutas humanas que levam ao abandono, violação de direitos fundamentais e negligência em relação à criança e ao adolescente no contexto de uma sociedade capitalista que avança para uma

economia de mercado fundada no individualismo, onde todas as relações são submetidas à lógica do “comprar e vender” (LELIS; SAKAMOTO, 2009, p. 12).

Dessa forma devemos nos atentar para a dinâmica da sociedade capitalista a qual estamos inseridos, pois para manterem-se nesta sociedade muitas vezes temos que se sujeitarem-se as condições de exploração de trabalho postas, ou caso contrário, muitas famílias se sujeitam à situação de vulnerabilidade social. (LELIS; SAKAMOTO, 2009)

Nessa perspectiva, se impõe um novo conceito que aponta para a necessidade de se pensar não somente em ações pontuais e isoladas, mas em um conjunto de ações articuladas com vista à proteção integral à criança e ao adolescente: rede de proteção integral à infância e à adolescência (LELIS; SAKAMOTO, 2009, p. 12).

Sendo assim o Estado brasileiro, considerando tais questões sociais graves, entende atualmente que crianças e adolescentes são sujeitos, portadores de direitos e garantias, mediante a proteção de leis existentes no Brasil que visam a proteção integral aos mesmos. (LELIS; SAKAMOTO, 2009).

Portanto, o conceito de criança e de adolescente no contexto atual aponta para sujeitos sociais, portadores de direitos e garantias, que devem ser compreendidos, tratados e respeitados a partir de uma individualidade e de uma particularidade – o que não significa em outra dimensão, que os mesmos devem ser privados de outros pertencimentos coletivos, como a família e a sociedade, por exemplo, mas devem ser reforçados e respeitados esses laços de pertencimento sociais com observância de suas particularidades identitárias que lhes asseguram direitos fundamentais (LELIS; SAKAMOTO, 2009).

Atualmente a legislação brasileira e as políticas públicas sociais voltadas às crianças e adolescentes têm mantido o foco no conjunto articulado de ações que visam à proteção integral; integra-se o conceito de rede na construção das políticas públicas voltadas nesta área (LELIS; SAKAMOTO, 2009).

2.5 O Desafio da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil

Diante de relações fragilizadas tanto na família como na escola - o que comporta fator de risco na vida dos sujeitos em desenvolvimento - surge o grande desafio de outras instituições no resgate à proteção. (DABAS, 2005)

Para Coelho (2009) a autoridade aparece nas redes que atente as crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social como uma “autoridade líquida” - que não se materializa, não se concretiza, não se compromete com sua função. As relações apresentam-se como “descartáveis”, parecendo “escorrer pelas mãos”, num processo de perda constante da qualidade dos vínculos afetivos nestas redes. Conseqüentemente, os jovens tornam-se mais vulneráveis a situações de risco (violência intrafamiliar, abuso sexual, maus tratos, envolvimento com o mundo do crime, das drogas, do alcoolismo e da prostituição) com a possibilidade de buscarem na rua relações não encontradas em casa ou na escola.

Os profissionais que compõem a rede socioassistencial de crianças e adolescentes precisam estar atentos a estas questões que ferem hoje as construções familiares e o ambiente escolar, assim como aos preconceitos e estigmas que geram, pois são estes espaços de socialização que compõem as primeiras relações das crianças e dos adolescentes e, quando bem trabalhadas, são importantes redes de apoio ao seu desenvolvimento saudável. (COELHO, 2009)

2.6 Desafios da Erradicação do Trabalho infantil na atualidade

Não podemos falar sobre trabalho e erradicação do trabalho infantil sem nos remetermos a uma explanação breve sobre a sociedade capitalista. Para fins deste projeto tomamos como referência o que considera Marx sobre a sociedade capitalista; uma sociedade que está dividida em classes: os proprietários dos meios de produção e detentores do capital e o proletariado que vende sua força de trabalho aos detentores dos meios de produção. (PEREIRA, 2009)

A lógica do sistema capitalista é o lucro e a acumulação de capital. Coelho (2009, p. 44) afirma que:

O modo de produção capitalista, predominante nas sociedades industriais, em que as classes fundamentais seriam a burguesia – proprietária de todos os meios de produção – e o proletariado – dono apenas da sua força de trabalho. Diferentemente dos modos de produção anteriores, em que a classe dominante dispunha de meios legais para coagir a classe dominada a trabalhar em seu benefício, sob o modo de produção capitalista os trabalhadores seriam formalmente livres e venderiam voluntariamente sua força de trabalho para os industriais burgueses em troca de um salário livremente contratado entre as partes no mercado. Marx iria mostrar em sua obra que a igualdade formal entre burgueses e proletários perante o Estado e no mercado estaria a mascarar, de fato, a dominação e exploração dos primeiros sobre os segundos. Destituídos de todas as posses, aos

proletários só restaria vender a sua força de trabalho à burguesia para sobreviver, não havendo, portanto, verdadeiramente liberdade e escolha para aqueles que nada possuíam.

Portanto, Coelho, (2009, p. 46) considera o trabalho na sociedade capitalista como forma de exploração dos detentores dos meios de produção (burgueses):

Essa parte do valor criado pelo trabalho humano e não apropriada pelos trabalhadores. Marx chamaria de mais-valia. A lógica dos capitalistas seria sempre extrair mais-valia dos seus trabalhadores, acumulando capital para reinvestir na produção e aumentando assim constantemente a sua riqueza.

Assim, o trabalho infanto-juvenil sempre esteve presente na história da humanidade, e na sociedade capitalista assumindo a forma de mercadoria. O “pensamento econômico burguês” justifica a exploração do trabalho, aliás, engendra teorias que o justificam. Ideologicamente, no sentido de falsificação da realidade, ele é identificado como um fenômeno social complexo, explicado numa mesma ordem de igualdade por fatores econômicos, sociais e culturais. (LEAL, MATOS e SALES 2010)

Os autores afirmam ainda que o aspecto principal é que a inclusão precoce de crianças e adolescentes em trabalhos precarizados nem sempre garantem uma qualificação profissional. O agravante é que o poder público parece concordar com esse tipo de trabalho, seja através de convênios e programas intermediados pelo Estado, que favorecem a inserção de menores no mercado de trabalho sem nenhum vínculo legal, utilizando contratos precários, ou através da insuficiência do Ministério do Trabalho em fiscalizar este tipo de prática, tendo também a mídia propagando como legítima essa prática que precariza o trabalho e flexibiliza os direitos.

A exploração do trabalho de crianças e adolescentes está presente no mundo capitalista de maneira exposta, mesmo tendo uma legislação voltada para garantia de seus direitos, a sociedade de modo geral e o poder público ignoram muitas vezes essa realidade; perpetuando assim essa prática de exploração. (LÉVY, 2001)

2.7 Família e vulnerabilidade social

Nota-se que ainda prevalece o imaginário coletivo a ideia de uma família perfeita, onde traz consigo as tradições constituídas pelos pais e filhos vivendo em

harmonia para sempre. Este modelo de família chama-se de família nuclear burguesa ou família conjugal moderna (CALDERÓN, GUIMARÃES, 1994).

Podemos destacar as principais características da mesma:

- O casal se constitui mediante o ritual do casamento civil e religioso em conformidade com a moral e os valores, como a proibição do incesto. Isso implica que o homem e a mulher devam pertencer a famílias diferenciadas.
- Um dos objetivos desse modelo familiar, além de unir duas pessoas “até que a morte os separe”, é o de servir à procriação, ou seja, criar descendentes e herdeiros.
- Com predominância da divisão sexual do trabalho, ao homem cabe o trabalho assalariado, e à mulher a tarefa de cuidar da educação dos filhos e do trabalho de casa. O pai, ao realizar o trabalho assalariado, tem a função de garantir o sustento da família e a socialização dos futuros cidadãos, enfim, a reprodução social.
- Como microunidade de consumo e de subsistência, a família luta pela sobrevivência, que corresponde à luta pelo “poder” para consumir.
- Os pais se amam e amam aos filhos, por sua vez, os filhos cultivam para com seus progenitores este mesmo sentimento. Nesse sentido, a felicidade é uma característica essencial (CALDERÓN, GUIMARÃES, 1994, p. 26).

Observa-se que nas últimas décadas manifestam-se outros arranjos familiares, devido o descontentamento do cotidiano resultante de uniões livres, ou fora do casamento, e até mesmo na separação conjugal (CALDERÓN, GUIMARÃES, 1994).

Podemos destacar esses novos arranjos familiares:

- Famílias com base em uniões livres, sem o casamento civil e religioso;
- Famílias monoparentais com chefia feminina, decorrentes de diversas situações;
- Divórcio, separação e/ou abandono do componente masculino;
- Mães/adolescentes solteiras que assumem seus filhos;
- Mulheres que decidem ter filhos, dentro do que é conhecido como a “produção independente”, ou seja, sem o casamento e o convívio com o pai da criança;
- Famílias formadas por casais homossexuais, entre os quais há os que, além de morarem juntos, assumem os cuidados e/ou a guarda de um filho de relacionamento anterior, sobrinho/parente ou uma criança em estado de abandono;
- Famílias formadas por pessoas convivendo no mesmo espaço, sem vínculos de aliança ou consanguinidade, mas com ligações afetivas de mútua dependência e responsabilidade (CALDERÓN, GUIMARÃES, 1994, p. 27).

Apesar dos diferentes arranjos familiares existentes em nossa sociedade, a família é a principal fonte educadora para com seus membros familiares, é nela o espaço privilegiado de socialização, onde o indivíduo busca através da mesma a sua sobrevivência e proteção integral, e a construção de valores culturais e éticos. É na

família que consiste o espaço inicial para o exercício da cidadania (KALOUSTIAN, 2011).

Ocorrem vários processos de mudança que afetam na vida familiar, que é caracterizada pelos problemas sociais, podemos citar alguns: atentados frequentes aos direitos humanos, exploração e abuso, barreiras econômicas sociais e culturais ao desenvolvimento integral de seus membros (KALOUSTIAN, 2011).

É consenso que a situação de vulnerabilidade das famílias encontra-se diretamente associada à situação de pobreza e o perfil de distribuição de renda no país. Algumas questões afetam diretamente a família, principalmente as que são caracterizadas pela situação de pobreza e vulnerabilidade: aumento das famílias monoparentais, especialmente aquelas que têm as mulheres assumindo a chefia do domicílio, o domicílio sujeito á questões ambientais, acesso aos serviços urbanos básicos, recursos produtivos e métodos de planejamento familiar precário (KALOUSTIAN, 2011, p. 12-13).

As famílias encontradas em vulnerabilidade social têm encontrado muitas dificuldades, na ordem econômica, política e ideológica, na ordem política pela assistência contra o autoritarismo e a perversidade do sistema. Ideológica, pois as diferenças étnicas - culturais não são respeitadas (KALOUSTIAN, 2011).

No campo econômico o sistema capitalista impõe às famílias uma série de aspectos que modificam a sua estrutura e seus modos de viver. O desemprego, as remunerações baixas e o trabalho desqualificado, são fatores que afetam diretamente na estrutura familiar, transformando em cenário de precariedade e levando a condição de pobreza (LEAL, MATOS, SALES, 2010).

O processo de industrialização foi um fator que contribuiu para a mudança no quadro familiar. Podemos citar a inclusão de mulheres no mercado de trabalho capitalista que, afetava assim, a estrutura familiar, e também citar a substituição da mão de obra pelas máquinas, resultando no alto índice de desemprego, e como consequência, o aumento de pessoas na pobreza dificultando o vínculo familiar.

No que diz respeito à condição de pobreza, o Brasil vem assumindo o desafio para o “combate” à miséria, através do Plano Brasil sem Miséria, que nos últimos anos tirou 28 milhões de pessoas da pobreza, ainda vivem na extrema pobreza 16 milhões de brasileiros (PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, 2011, p. 61).

Perfil dos extremos pobres:

- 59% estão concentrados na Região Nordeste – 9,6 milhões de pessoas;
- Do total de brasileiros residentes no campo, um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%);

- 51% têm até 19 anos de idade;
- 40% têm até 14 anos de idade;
- 53% dos domicílios não estão ligados à rede geral de esgoto pluvial ou fossa séptica;
- 48% dos domicílios rurais em extrema pobreza não estão ligados à rede geral de distribuição de água e não tem poço ou nascente na propriedade;
- 71% são negros (pretos pardos);
- 26% são analfabetos (15 anos ou mais) (PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, 2011).

Esse é o quadro da pobreza de nosso país, que afetam famílias onde o trabalho infantil está inserido por condição dessa situação de vulnerabilidade social, pois é através do trabalho informal que os menores e suas famílias encontram a fonte de renda para a sua própria sobrevivência. Através do Programa de Erradicação do Trabalho infantil – PETI é ampliada a oferta de serviços públicos, visando combater à população extremamente pobre e retirando essas crianças do trabalho infantil. (MDS, 2010)

Contudo, vale ressaltar a importância das famílias na vida do ser humano, é através do seio familiar que o indivíduo adquire sua identidade social. Dessa forma é dever do Estado assumir a responsabilidade, implantando políticas voltadas para as famílias, levando em considerações as novas manifestações da questão social inseridas em nosso país. (MDS 2010)

2.8 As principais consequências do trabalho infantil

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS define efeitos do trabalho infantil, principalmente nas condições econômicas, sociais, educacionais, bem como no desenvolvimento físico, psíquico e cognitivo de crianças e adolescentes. Pode-se destacar como efeitos do trabalho infantil (MDS, 2010):

Socioeconômico: a) precarização das relações de trabalho, remuneração inferior e exploração do trabalho; b) redução das oportunidades de emprego, ocupação e inserção profissional aos adultos, reforçando o círculo vicioso de transmissão intergeracional da exclusão econômica para crianças, adolescentes e famílias; c) aumento da informalidade no mercado de trabalho (MDS, 2010).

Educação: a) crianças e adolescentes geralmente realizam suas atividades em detrimento da educação. E isso futuramente acresce o número de trabalhadoras com qualificação educacional insuficiente para as exigências do mercado de trabalho; b) o trabalho infantil impacta diretamente no acesso às oportunidades e no

desempenho escolar com qualidade; c) a defasagem e o abandono escolar das crianças e dos adolescentes brasileiros foram profundamente influenciados pelo trabalho infantil, pois ele impede a educação, reforçando a exclusão social (MDS, 2010).

Saúde: a) trabalho infantil obriga as crianças e os adolescentes a assumirem responsabilidades incompatíveis com as etapas de desenvolvimento; b) exposição à insalubridade, à periculosidade, às doenças, afetando a saúde, violando e retardando o desenvolvimento físico, psíquico e cognitivo; c) como estão em processo de desenvolvimento, crianças e adolescentes são mais vulneráveis às condições de trabalho, por terem capacidade de resistência limitada, sujeitando-se à fadiga, ao envelhecimento precoce, ao cansaço, à maior ocorrência de doenças decorrentes da exposição às árduas condições climáticas ou da realização de atividades repetitivas; d) as crianças e os adolescentes não estão preparados para avaliar os riscos que podem ser gerados pelo trabalho e seus efeitos a longo prazo, o que amplia a possibilidade de submissão às condições adversas. (MDS, 2010)

As consequências psicológicas podem ser muito graves, pois se exigem das crianças e dos adolescentes no mundo do trabalho comportamentos próprios de adultos, substituindo as etapas essenciais de desenvolvimento. Isso acarreta: a) o amadurecimento precoce; b) a perda da capacidade lúdica, que pode gerar desequilíbrios na fase adulta; c) a limitação do direito de brincar e da manifestação do lúdico, essenciais para o desenvolvimento do afeto e da afetividade (MDS, 2010).

Convivência Familiar e Comunitária: é importante destacar que o trabalho infantil inverte a responsabilidade dos pais para os filhos, enquanto provedores das necessidades familiares. (LEAL, 2010)

Dessa forma, retira da família, do Estado e da sociedade a responsabilidade de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. Pode, inclusive, levar ao afastamento da família e da comunidade, gerando como consequências a fragilização de vínculos familiares e de participação cidadã.

Ao se limitar ou impedir o direito de brincar e a manifestação do lúdico, há a interferência em pontos essenciais para o desenvolvimento do afeto e da afetividade, tão importantes para o bom relacionamento na família e na comunidade (MDS, 2010).

3 DESCRIÇÃO DO CASO INSTITUCIONAL

Considerando os objetivos deste estudo, privilegiamos estudo de caráter exploratório, que tem como objetivo principal: “Contribuir com o combate da exploração do trabalho infantil no município de Bacabal – MA analisando as ações desenvolvidas pela Comissão de Erradicação do trabalho infantil”.

Foi feito um levantamento de dados no órgão competente na cidade citada. A partir da definição do problema e do escopo do estudo, identificamos o seu universo. Entendendo como universo “o conjunto de pessoas que possui características comuns e detém algum grau de informação sobre o tema explorado” (NOVELLI, 2006, p. 168).

Em seguida foi feito uma análise de todos os dados, para então finalmente concluir-se o trabalho.

3.1 Dados do Local

Bacabal é uma cidade e município do Estado do Maranhão no Brasil, se encontra a 250 Km, de distância de São Luis, capital. O município tem 102.265 habitantes (IBGE - 2010) e 1.638 Km². Foi criado em 1920.

A história de Bacabal, Segundo Durigam, Silvera (1999), inicia-se na de 1876 com a chegada do Coronel Lourenço Vieira da Silva à região, em busca de terras próprias para a agricultura e fundou a propriedade que passou a ser conhecida como Sítio dos Abreu. Graças à fertilidade do terreno, topografia privilegiada recursos naturais em abundancia, rapidamente o sítio prosperou. Tendo influencia marcada de imigrantes principalmente nordestinos, muito contribuiu também para o desenvolvimento agrícola.

Em 1920, o lugarejo recebeu foros de distritos e autonomia municipal. Seu topônimo - Bacabal – foi por motivo de a região ter muitas plantações de bacabal (como selvagem da região nordestina). Fundou-se em. Em 17 de abril de 1920, a Lei estadual nº 932 criou o distrito e o município, com território desmembrado de São Luiz Gonzaga. A instalação ocorreu a sete de setembro do mesmo ano.



Segundo o IBGE (2010) Bacabal é, desde a sua fundação, município-distrito. Sofreu desmembramentos em 1961 da cidade de Lago Verde pela Lei nº 2.157, de 30 de novembro), Olho D'água das Cunhas (Lei nº 2.158, de 30 de novembro), e São Mateus do Maranhão (Lei nº 2.170, de 26 de dezembro). É a sede da comarca do vale do mearim, instituída no ano de 1944, e instaurada em 26 de março de 1945. havendo passado a 3ª entrância em 4 de dezembro de 1967, segundo a Lei nº 2.814, tem jurisdição, também sobre o município de São Mateus do Maranhão.

Para dinamizar ações estratégicas do Plano o Município conta com uma equipe composta por técnicos de todas as Secretárias do Município de Bacabal, bem como equipe técnica de referencia dos órgãos de proteção social básica e especial a que estão referenciados. As ações são executadas nos bairros, zona rural, e centro da cidade.

3.2 Análise dos Dados coletados

Os dados foram coletados através da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Bacabal-MA, onde foram extraídos dados de 16 famílias atendidas por esse programa. Para dinamizar ações estratégicas do Plano o Município conta com uma equipe composta por técnicos de todas as Secretarias do município, bem como equipe técnica de referencia dos órgãos de proteção social básica e especial a que estão referenciados. E com a comissão de erradicação do trabalho infantil.

Público alvo Famílias com crianças e adolescentes menores de 18 anos envolvidos em situação de trabalho infantil.

A meta desse plano é assegurar em até 90% as seguranças afiançadas pela PNAS/2004, das famílias com crianças e adolescentes em risco e situação de trabalho infantil.

QUANTO AS CONDIÇÕES RELATADAS

As famílias entrevistadas de modo geral apresentam uma média de 03 a 05 pessoas que convivem na residência; observamos que as mesmas possuem

residência própria, construída em alvenaria, divida em quarto, sala, cozinha e banheiro, com instalação hidráulica e elétrica, e sistema de fossa séptica.

Foi perceptível que as famílias atendidas pelo programa recebem bolsa família, de acordo com a entrevista, observamos que somente uma família possui uma pessoa que realiza o trabalho formal, e as demais com trabalho informal.

Devido à reestruturação do trabalho na contemporaneidade, houve um impacto atingindo diretamente as famílias, resultando assim na precarização do trabalho no âmbito familiar, condicionando-as a situação de vulnerabilidade social.

No campo econômico o sistema capitalista impõe às famílias uma série de aspectos que modificam a sua estrutura e seu modo de viver. O desemprego, as remunerações baixas e o trabalho desqualificado são fatores que afetam diretamente na estrutura familiar, transformando em cenário de precaridade e levando a condição de pobreza (LEAL, MATOS e SALES, 2010).

TABELA 01 – MODELO DE FAMÍLIA PESQUISADA.

Descrição	Frequência absoluta	Frequência Relativa (%)
Avós e netos	04	44,4%
Pai, madrasta, Enteados e filhos	02	22,2%
Pai, mãe e filhos	02	22,2%
Pai sozinho e filhos	01	11,2%
Total	09	100,0%

Fonte de Pesquisa: Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil município de Bacabal-MA, 2014.

Através dos dados colhidos da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Bacabal, foi possível analisar que 44,4% das crianças vivem com as avós, 22,2% de crianças com pai e madrastas, 22,2% vivem como uma família nuclear e 11,2% moram somente com o pai. Com isso podemos perceber as modificações na estrutura familiar na contemporaneidade, onde as manifestações da questão social interferem de forma negativa no meio familiar e conseqüentemente na vida da criança.

TABELA 02 – PROBLEMA QUE LEVOU A FAMÍLIA AO PROGRAMA PETI.

Descrição	Frequência absoluta	Frequência Relativa (%)
Trabalho	07	78,0%
Desemprego	01	11,0%
Ocupação	01	11,0%
Total	09	100,0%

Fonte de Pesquisa: Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil município de Bacabal-MA, 2014.

De acordo com os dados coletados em 78% das famílias atendidas pelo programa, os responsáveis trabalham, sendo este o motivo principal que fez com que os filhos fossem acompanhados; em 11% o motivo do encaminhamento foi por desemprego dos responsáveis e 11% colocaram que são acompanhados como uma forma de ocupar o tempo da criança, não permitindo a mesma ficar na rua, conforme demonstrado na tabela 1. Observamos que as crianças das famílias atendidas pelo Plano Municipal não estão inseridas no trabalho infantil, e participam do programa devido à necessidade dos responsáveis estarem incluídos no mercado de trabalho, seja formal ou informal.

Sendo assim, percebe-se pelos relatos das famílias, que as crianças não estão em situação de trabalho infantil, o que deveria ser o objetivo principal acompanhamento dessas crianças pelo programa.

O objetivo do programa tem como foco inicial o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, tendo como público prioritário, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade que estejam trabalhando em atividades consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes, com exceções para o atendimento de crianças com até 15 anos de idade em situação de extremo risco, referentes à exploração sexual (MDS, 2010).

TABELA 03 - A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Descrição	Frequência absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	06	67,0%
Não	03	33,0%
Total	09	100,0%

Fonte de Pesquisa: Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil município de Bacabal-MA, 2014.

De acordo com o Plano Municipal de Bacabal, 67% entendem a importância das ações desenvolvidas no programa, e 33% não entendem, pois não sabem quais são as atividades que o PETI desenvolve. Foi perceptível que as famílias que não entendem a importância das ações desenvolvidas no programa, é devido não participarem ativamente da vida da criança no que diz respeito ao PETI do Município de Bacabal-MA.

TABELA 04 - O PETI TROUXE ALGO DE POSITIVO PARA AS FAMÍLIAS

Descrição	Frequência absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	07	89,0%
Não	01	11,0%
Total	09	100,0%

Fonte de Pesquisa: Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil município de Bacabal-MA, 2014.

De acordo com as famílias atendidas pelo Plano Municipal 89% disseram que o programa está sendo positivo, pois houve mudanças no comportamento das crianças para melhor, principalmente no que diz respeito nas responsabilidades escolares, e 11% não viu nada positivo, pois o programa deixa muito a desejar, não tendo opções de atividades para as crianças.

De acordo com o levantamento de dados feito na Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Bacabal, demonstrou que a maioria das famílias está satisfeita com as ações desenvolvidas pelo programa, porém não tem conhecimentos mais específicos sobre o mesmo, demonstrando uma percepção distorcida sobre a real finalidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -

PETI. As famílias entrevistadas levam em consideração a segurança das crianças, pois veem no mesmo, um mecanismo de “proteção”, assim prevenindo que os filhos estejam na rua.

No decorrer da pesquisa, percebemos que as famílias relatam diversos “ganhos” trazidos pela inserção de seus filhos no Programa como: alimentação, proteção para não ficarem na rua, segurança, melhora no desempenho escolar, etc. “Os ganhos” suscitados pelas famílias reporta-nos a fatores necessários ao desenvolvimento social e humano de crianças, adolescentes e famílias como alimentação, lazer, cultura, educação, etc. Esses “ganhos”, de certa forma, podem demonstrar certa fragilidade de serviços de proteção social não somente neste Município, mas também se considerarmos o contexto de nosso país.

É bem verdade que propor uma nova forma de lidar com estas crianças e jovens e seus familiares requer a sabedoria de lidar com o inusitado, o novo, o que provoca nos serviços da assistência social ansiedade, desconforto, sensação de desqualificação, de incapacidade de realização. Esta é também uma questão a ser trabalhada: lidar com a resistência à mudança, com o medo do novo, do não saber fazer diferente, tão arraigado nas redes sociais de apoio e assistência já formadas.

A necessidade de políticas sociais públicas integradas e efetivas nas áreas de cultura, lazer, esporte, alimentação, educação, é uma necessidade em nosso país para evitar situações de risco para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, através de atividades voltadas para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

Este fato sugere uma avaliação mais aprofundada sobre as atividades desenvolvidas no programa, que demonstram limitações que podem estar relacionadas ao quantitativo de recursos humanos, ou necessidade de capacitações, por exemplo. Ou até mesmo avaliações e monitoramento das atividades sugeridas e realizadas junto à equipe de trabalho, dando subsídio às mesmas, implementando novas ações no programa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da construção deste trabalho pode-se concluir que os objetivos foram alcançados, pois foi desenvolvido um estudo que caracterizou a importância da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Bacabal-MA, que

valorizando a aproximação dos órgãos responsável, sendo capazes de promover ações e reflexões bastante ricas no sentido da compressão e superações das dificuldades no combate ao trabalho infantil, assim como na busca de possibilidades de mudança dessa realidade. Quando são oferecidos aos diferentes atores sociais implicados, espaços de diálogo, possibilidades de construção coletiva, de reflexão grupal, todos amadurecem suas ideias para enfrentá-las - tanto os atendidos como os que atendem.

Favorecer o diálogo entre os atores sociais é também possibilidade de fortalecimento das redes. Quando as pessoas discutem, as trajetórias se entrecruzam, surgem pontos em comum nas experiências vivencias, resultando em ligações e identificações afetivas.

Uma questão pouco trabalhada é a divulgação do programa. Considerando-se que as famílias mais carentes têm limitações de acesso aos meios de comunicação; deve-se pensar se o programa é conhecido entre os indivíduos com maior necessidade de integrar seu quadro de beneficiários. Por vezes, embora tenham conhecimento do programa, desconhecem os requisitos à participação, as condicionalidades impostas e as ações empreendidas, bem como o benefício da transferência da renda.

Um ponto relevante para o combate ao trabalho infantil é o desenvolvimento de pesquisas qualitativas quanto ao alcance do programa e os resultados obtidos; ou seja, seria interessante desenvolver um trabalho que indique o número efetivo de crianças em situação de trabalho, de fato, tende a diminuir no Brasil, e quanto da mudança identificada ocorre em razão das ações desenvolvidas a partir do PETI. Seria uma avaliação de efetividade, ou seja, mensuração dos efeitos sociais conquistados e estabelecimento de uma relação de causalidade entre intervenções realizadas e mudança social verificada.

Diante de todas essas possibilidades de ação e compromisso social, compreendemos que não estamos tratando de um trabalho pontual, mas árduo e que requer esperança e disposição, pois por se tratar de “rede”, a responsabilidade deve ser compartilhada por todos nós.

O fato é que o profissional da assistência social não pode se eximir das suas responsabilidades perante a sociedade que lutar pelos direitos do cidadão, principalmente o da criança de ter o acesso à educação, cidadania e a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei no. 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1991.
- CALDERÓN, Adolfo Ignacio, GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. **Família: a crise de um modelo hegemônico**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XV, n.46, dez. 1994.
- COELHO, Ricardo Correia. Estado, Governo e Mercado. **Especialização em Gestão em Saúde: Modelo Básico**. Florianópolis. Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.
- DABAS, E. **Redes sociales, familias y escuela**. Buenos Aires: Paidós, 2005.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2155&id_pagina=1>. Acesso em: 20 9 de dez. 2014.
- KALOUSTIAN, Manoug Sílvio (organizador). **Família Brasileira**. A base de tudo. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LEAL, Maria Cristina; MATOS, de Castro Maurílio; SALES, Apolinario Mione. **Política Social, Família e Juventude**. Uma questão de direitos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- LELIS, Elizângela; SAKAMOTO, Dulcinéia Luccas. **Política Social: segmentos dos setores IV**. Curso de Graduação em Serviço Social: módulo 5.1. Ribeirão Preto, São Paulo: EAD COC, 2009.
- LÉVY, A. **Ciências clínicas e organizações sociais: Sentido e crise do sentido**. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC, 2001.
- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS – Orientações Técnicas**. Brasília, 2010.
- NOVELLI, Ana Lúcia Romero. **Pesquisa de opinião**. In. DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (Org.). **Métodos e técnicos de pesquisa em comunicação**. 2ed. São Paulo: Atlas, 2006 p. 164-179.
- PEREIRA, S. E. F. N. **Redes sociais de adolescentes em contexto de vulnerabilidade social e sua relação com os riscos de envolvimento com o**

tráfico de drogas. 2009. 320 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, 2011. Acesso em 27 de outubro de 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/brasil-sem-miseria/album_tecnico_final_modificado-internet.pdf>.